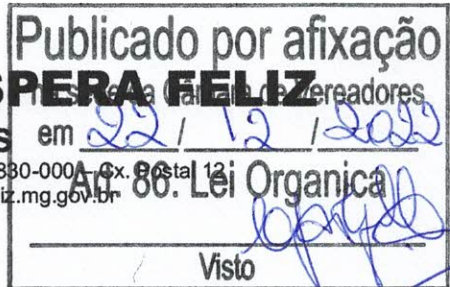




# CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. José Augusto, 251, Centro, Espera Feliz/MG. CEP: 36.880-000. Ex. Postal 12  
Contatos: (32) 3746-1562/3139. E-mail: contato@camaraefeliz.mg.gov.br  
Site: www.camaraefeliz.mg.gov.br



## Resolução nº. 241/2022, de 22 de dezembro de 2022

### **INSTITUI A ESCOLA DO LEGISLATIVO RUDACY ALVES FARIA, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art.1º.** Fica criada, no âmbito da Câmara Municipal de Espera Feliz, a Escola do Legislativo Rudacy Alves Faria, com o objetivo de oferecer suporte conceitual de natureza técnico-administrativa às atividades legislativas e afins.

**Art. 2º** São fundamentos da Escola do Legislativo Rudacy Alves Faria:

- I – Democracia e a prevalência de direitos humanos;
- II – constituição de uma sociedade livre, justa e solidária;
- III – pluralidade de ideias e do debate político;
- IV – inclusão e educação para a cidadania;
- V – constituição, promoção e difusão de conhecimento.

**Art. 3º.** São objetivos específicos da Escola do Legislativo Rudacy Alves Faria:

- I - oferecer aos parlamentares e aos servidores da Câmara Municipal de Espera Feliz suporte conceitual e treinamento para a elaboração de leis e para o exercício das atividades profissionais das áreas administrativa e legislativa;
- II - promover a realização de cursos de ambientação aos novos vereadores, diretores e assessores parlamentares no início de cada Legislatura;





# **CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ**

## **ESTADO DE MINAS GERAIS**

Praça Dr. José Augusto, 251, Centro, Espera Feliz/MG. CEP: 36.830-000 – Cx. Postal 12  
Contatos: (32) 3746-1562/3139. E-mail: [contato@camaraefeliz.mg.gov.br](mailto:contato@camaraefeliz.mg.gov.br)  
Site: [www.camaraefeliz.mg.gov.br](http://www.camaraefeliz.mg.gov.br)

III - oferecer aos servidores e aos profissionais terceirizados conhecimentos básicos para o exercício de funções diversas dentro do Legislativo e fora dele, quando em atividades voltadas para o público ao qual servem;

IV - qualificar os servidores nas atividades de suporte técnico-administrativo ampliando a sua formação em assuntos legislativos;

V - desenvolver ações de educação para a cidadania, visando a aproximação da sociedade ao parlamento municipal, principalmente a comunidade estudantil, como forma de colaborar com a realização de atividades parlamentares e políticas;

VI - desenvolver programas e atividades específicas objetivando a formação e a qualificação de lideranças comunitárias e políticas;

VII - estimular a pesquisa técnico-acadêmica voltada ao Legislativo, em cooperação com outras instituições públicas e/ou privadas;

VIII - planejar e organizar eventos sobre temas de repercussão na sociedade que contribuam para a educação política e o aprimoramento da prática legislativa;

IX - integrar e gerenciar convênios, especialmente com o Senado Federal, com a Câmara dos Deputados; com as Assembleias Legislativas; com as Câmaras Municipais; com os Executivos Municipais, estaduais e federal; com as associações; com as entidades de classe; com os órgãos dos Poderes da União; com os Tribunais de Contas; com o Ministério Público; com as universidades; com as faculdades; com as escolas técnicas e com as escolas de cursos de qualificação profissional, propiciando, entre outras atividades conjuntas, a participação de servidores e agentes políticos em videoconferências, treinamentos a distância e a realização de cursos de capacitação técnica e de cursos presenciais de formação acadêmica ou pós-





# **CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Praça Dr. José Augusto, 251, Centro, Espera Feliz/MG. CEP: 36.830-000 – Cx. Postal 12  
Contatos: (32) 3746-1562/3139. E-mail: contato@camaraefeliz.mg.gov.br  
Site: www.camaraefeliz.mg.gov.br

acadêmica;

X - manter atividades de cooperação e intercâmbio com o Poder Legislativo em seus diversos níveis no Brasil, e com instituições de ensino e de pesquisa, escolas e universidades, propiciando, entre outras atividades conjuntas, a participação de parlamentares, servidores e agentes políticos em treinamentos a distância;

XI - ser agente de capacitação de vereadores e servidores de outras câmaras municipais e instituições, no cumprimento de compromissos firmados com instituições parceiras;

XII - desenvolver as ações do Memorial da Câmara e incentivar a realização, a elaboração e o desenvolvimento de projetos na área da história e memória política do Município Espera Feliz.

XIII - informar e capacitar a comunidade em temas afins às atividades institucionais do Poder Legislativo;

XIV - desenvolver ações motivacionais, por meio de palestras, atividades e políticas de relações humanas;

XV - desenvolver atividades de treinamento, capacitação e de ambientação organizacional dos servidores em estágio probatório;

XVI - desenvolver ações de preparo e programas de aposentadoria dos servidores;

XVII - promover a valorização humana dos servidores, proporcionando bem-estar e qualidade de vida, por meio de ações e atividades.

**Art. 4º** A Escola do Legislativo Rudacy Alves Faria é diretamente subordinada à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Espera Feliz.

**Parágrafo único** - A Escola do Legislativo terá autonomia organizativa,



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ**

## **ESTADO DE MINAS GERAIS**

Praça Dr. José Augusto, 251, Centro, Espera Feliz/MG. CEP: 36.830-000 – Cx. Postal 12  
Contatos: (32) 3746-1562/3139. E-mail: [contato@camaraefeliz.mg.gov.br](mailto:contato@camaraefeliz.mg.gov.br)  
Site: [www.camaraefeliz.mg.gov.br](http://www.camaraefeliz.mg.gov.br)

pedagógica e didática no planejamento, na execução e na avaliação de seus programas e atividades.

**Art. 5º** As funções administrativas serão fixadas posteriormente, conforme estrutura organizacional instituída no Regimento Interno da Escola do Legislativo e as funções de orientação serão desenvolvidas em colaboração, respectivamente com:

I- Presidência: pelo Presidente da Câmara Municipal;

II- Diretor da Escola do Legislativo;

III - Conselho Geral: por um membro da Mesa Diretora do Legislativo, designado pelo Presidente; um membro da Comissão de Participação Popular, designado pela presidência da Comissão, pela Assessoria Jurídica da Câmara de Vereadores; pelo Diretor de Secretaria e pelo Diretor da Escola do Legislativo.

**Parágrafo único** - O projeto pedagógico da Escola do Legislativo será executado com o apoio da Associação Brasileira das Escolas do Legislativo e de Contas – ABEL.

**Art. 6º** A Mesa Diretora, no prazo de noventa dias, instituirá o Regimento Interno da Escola do Legislativo Rudacy Alves Faria.

**Art. 7º** A Escola do Legislativo integrará a Associação Brasileira das Escolas do Legislativo e de Contas – ABEL e as redes das escolas dos Legislativos do Estado de Minas Gerais.

**Art. 8º** As atividades da Escola do Legislativo serão executadas com apoio dos setores da Câmara Municipal, em especial:

I – Diretoria de Secretaria;

II – Assessoria de Comunicação;

III – Assessoria Jurídica;





# **CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Praça Dr. José Augusto, 251, Centro, Espera Feliz/MG. CEP: 36.830-000 – Cx. Postal 12  
Contatos: (32) 3746-1562/3139. E-mail: contato@camaraefeliz.mg.gov.br  
Site: www.camaraefeliz.mg.gov.br

## **IV – Setor de Tecnologia da Informação.**

**Art. 9º** Para atender as despesas decorrentes desta Resolução serão usados recursos próprios do orçamento vigente, suplementados se necessário.

**Parágrafo único** - fica criado dentro do orçamento da Câmara Municipal de Espera Feliz o programa/atividade Escola do Legislativo.

**Art. 10º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal, 22 de dezembro de 2022.

ROMOLO QUINTAO Assinado de forma digital por  
DONADIO:0571998 ROMOLO QUINTAO  
8602 DONADIO:05719988602  
Dados: 2022.12.22 17:06:06  
-03'00'

**Romolo Quintão Donadio**  
**Presidente do Legislativo**

PAULO SERGIO Assinado de forma digital  
por PAULO SERGIO  
FELIPE:7228006 FELIPE:72280069687  
9687 Dados: 2022.12.22 17:07:36  
-03'00'

**Paulo Sergio Felipe**  
**Vice-Presidente**

MARIA IZABEL DE Assinado de forma digital por  
SOUZA:0770801161 MARIA IZABEL DE  
2 SOUZA:07708011612  
Dados: 2022.12.22 17:08:52 -03'00'

**Maria Izabel de Souza**  
**Secretária**